



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor
JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo
Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores, **LUIS FERNANDO VEDANA** e **VALDIR BAGESTON DE RAMOS**, que a presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 071/2021, de 29 setembro de 2021.

“Indica a terceirização do Programa Porteira Adentro.”

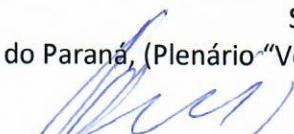
SENHOR PRESIDENTE,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente elabore estudos no sentido de terceirizar parte do Programa Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal Nº LEI Nº 1077/2017 de 24 de março de 2017.

JUSTIFICATIVA:-

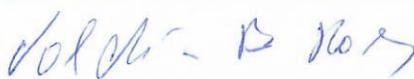
O Programa Porteira Adentro foi implantado em nosso Município através da Lei Municipal nº 1.077 de 24 de março de 2017, como forma de fomento e incentivo para a fixação do homem no campo, com o objetivo de prestação de serviços na área rural com horas máquinas para estimular o desenvolvimento da produção agropecuária. O programa estipula a quantidade máxima de 10 horas/máquinas a ser realizada por beneficiário. Os custos dos serviços são subsidiados em parte pelos agricultores e o restante pelo Município. Devido ao fato de possuirmos muitos agricultores o Município com o maquinário próprio não está conseguindo atender a todos ocasionando assim transtornos tanto para o agricultor como para o Município. Além do mais por diversas oportunidades estes equipamentos tiveram problemas mecânicos, deixando os agricultores na mão. Um dos objetivos do programa é o de melhorar as propriedades rurais para o plantio, sendo assim tais melhorias deveriam ocorrer nas entressafras o que não é possível ser realizado somente com as máquinas pertencentes ao município. Portanto, esta Indicação sugere a terceirização através contratação de empresa com maquinários próprios para atender a todos os agricultores do Município no período certo, sem que isto cause prejuízos no momento do plantio. Esta contratação deverá ocorrer através licitação, onde a empresa ganhadora deverá efetuar os serviços do Porteira Adentro com operadores e equipamentos próprios, cabendo ao Município custear a despesa da hora/máquina com a posterior cobrança por parte do Município de parte deste custo aos agricultores beneficiados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu,
Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 29 de setembro de 2021.

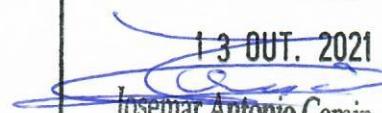

LUIS FERNANDO VEDANA
Vereador – PDT

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR**
PROTOCOLO N.º 205/2021
Data: 04 OUT 2021 Hora: 10:38

*Adriano Faust
Secretário*


VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador - PDT

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR**
APROVADO EM:
13 OUT. 2021

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/10/04000225

Número / Ano	000225/2021
Data / Horário	04/10/2021 - 13:38:41
Ementa	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente elabore estudos no sentido de terceirizar parte do Programa Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal Nº LEI Nº 1077/2017 de 24 de março de 2017.
Autor	DR. VEDANA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4 - Port. 00000000